PORTARIA N° 1852, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA IVANA SOARES RONDAN ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 8448/2023 enviado pela Secretaria Municipal da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares à servidora **Ivana Soares Rondan Almeida,** Agente Administrativo, matrícula nº 3552-1, por 15 dias, a contar de 02/01/2024, referente ao período aquisitivo de 17/05/2021 a 16/05/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos a partir de 02/01/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/

Assinado por 2 pessoas: LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA e ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/BE52-D3CF-4130-890F e informe o código BE52-D3CF-4130-890F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BE52-D3CF-4130-890F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 17/01/2024 13:30:49 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 18/01/2024 11:58:24 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/BE52-D3CF-4130-890F